

MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC
ERRATA À CONCORRÊNCIA Nº 15/2023 - PROCESSO Nº 155/2023

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E DE REABERTURA DE PRAZO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de Estudo Ambiental Simplificado, Inventários Florestal e Fitossociológico, Levantamento Faunístico, Laudo Hidrológico e estudos complementares para protocolo e acompanhamento de processo de licenciamento trifásico, para implantação de trecho da Estrada 11000 – Centenária, com área de 17.384,77m², conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

Em cumprimento ao disposto no §4º do artigo 21 da Lei nº 8.666/93, o Município de Itapoá torna públicas as alterações promovidas no edital de Concorrência nº 15/2023 - Processo nº 155/2023.

Em virtude de pedido de esclarecimento protocolado sob nº 45759/2023 pela empresa BIOSYSTEM ASSESSORIA AMBIENTAL, que culminou na presente errata.

O Município de Itapoá torna públicas as seguintes alterações ao edital em epígrafe:

ONDE CONSTA:

Demais anexos:

DIRETRIZES PARA FORNECIMENTO DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

2. A proposta orçamentária deverá englobar todos os itens solicitados na Instrução Normativa Nº 63 – Empreendimentos Viários e na Instrução Normativa Nº 23 – Supressão de vegetação nativa em área rural, do Instituto do Meio Ambiente.

PASSA A VIGORAR:

Demais anexos:

DIRETRIZES PARA FORNECIMENTO DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

2. A proposta orçamentária deverá englobar todos os itens solicitados na Instrução Normativa Nº 63 – Empreendimentos Viários e na Instrução Normativa Nº 23 – Supressão de vegetação nativa em área rural, do Instituto do Meio Ambiente, **exceto os projetos de engenharia civil, sendo eles:** projeto executivo, com memorial descritivo de cálculo, das unidades que compõem o empreendimento nas fases de instalação e operação, projeto básico, com memorial descritivo, do(s) canteiro(s) de obra(s) e mapa, em escala adequada, das áreas de empréstimo caracterizadas como jazidas não comerciais integrantes da atividade de execução de aberturas de vias e transporte segundo portaria MME nº 441/2009, selecionadas para implantação do empreendimento, quando couber.

Onde consta a DATA E HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO passa a vigorar da seguinte forma:

Envio das Propostas e Habilitação até às **08h30min** do dia **09/02/2024**. Abertura da Sessão às **09h00min** do dia **09/02/2024**.

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no Edital.

Itapoá, 04 de janeiro de 2024.

ISABELA RAICIK DUTRA POHL RISSI
GERENTE DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E ALMOXARIFADO
DECRETO MUNICIPAL Nº 5691/2023

RAFAEL BRITO SILVEIRA
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE